



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Decreto nº 323/2020

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 304 de 29 de fevereiro de 2020, que declara situação de emergência e dá outras providências:

O Senhor Roldão de Faria Machado, Prefeito do Município de São Roque de Minas, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXVIII, art. 91 da Lei Orgânica Municipal nº 1091 de 25 de setembro de 1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

1. Que o volume da precipitação pluviométrica ocorrida nos meses de dezembro/2019, janeiro/2020 e fevereiro/2020 se encontra muito acima da média;
2. Que o acúmulo de chuvas ininterruptas impede a ação de correção e ou mitigação de danos em tempo hábil, trazendo limitações na ação por força de dispositivos legais;
3. Que o enorme volume de água que atingiu o Município, causou deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos;
4. Que as diversas ocorrências de quedas de pontes, deslizamento de terra, inundações e estradas totalmente intransitáveis que afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres;
5. Que em decorrência dos danos ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;
6. Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - Comdec, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;
7. Que houve recomendação para ajustes no Decreto oriunda da análise feita pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º - A ementa do Decreto nº 304, de 29 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – cobrade nº 1.3.2.1.4 e dá outras providências”.

Art. 2º - O Art. 1º do Decreto nº 304, de 29 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude de chuvas intensas – cobrade nº 1.3.2.1.4”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Roque de Minas, 15 de abril de 2020.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas